

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 54/2019/PROACAD

Nomeia Grupo de Trabalho para propor a Biblioteca de Obras Raras e o Setor de Livros Didáticos.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho para propor a Biblioteca de Obras Raras e o Setor de Livros Didáticos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá como objetivos:

- a) Identificar o inventário de obras raras e livros didáticos pertencentes ao acervo da Unesc (Biblioteca Central Prof. Eurico Back; CEDOC - Centro de Memória e Documentação da Unesc; Grupehme - Grupo de Pesquisa História e Memória da Educação; Museu da Infância e outros);
- b) Propor conjunto de diretrizes e critérios para seleção de obras raras e setor de livros didáticos;
- c) Elaborar normas para doações, conservação, empréstimo e consulta das obras pertencentes ao acervo de obras raras e livros didáticos;
- d) Propor fluxograma e local para a criação do Setor de Obras Raras da Unesc.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Carlos Renato Carola, representante do PPGE;
- II. Prof.<sup>a</sup> Dra. Giani Rabelo, representante do PPGE;
- III. Prof.<sup>a</sup> Dra. Marli de Oliveira Costa, representante do Grupehme;
- IV. Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves, representante do Curso de História;
- V. Prof.<sup>a</sup> Dra. Fernanda Cizescki, representante do Curso de Letras;
- VI. Prof. Me. Paulo Sérgio Osório, representante do CEDOC;
- VII. Elisângela Just Steiner, representante da Biblioteca Central Prof. Eurico Back e
- VIII. Suélen Rosa Biz, representante da Procuradoria Jurídica.

Parágrafo Único – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo professor Carlos Renato Carola.

Art. 4º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão deverá apresentar proposta à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 25 de julho de 2019.



**PROF.<sup>a</sup> Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**